

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM
REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, PELO PERÍODO
DE 18 MESES, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -
GESTÃO**

Verificação de Requisitos de Admissão

Ata nº 3

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento acima referido, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de maio de 2022, com a presença das Senhoras: Dr.^a Vera Lucia da Silva Alves – Chefe do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática; Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, - Técnica Superior no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática e Dr.^a Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática. -----

---- O presente Procedimento foi na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta OE202205/0684 e no site do Município. -----

--- Aberta a reunião pela Presidente do Júri, deu-se início à apreciação e deliberação do seguinte:-----

--- 1. Apreciação e deliberação das alegações da candidata em sede de audiência dos interessados; -----

--- 2. Aprovação da lista definitiva da candidata admitida aos métodos de seleção e de exclusão de candidata ao procedimento. -----

--- Relativamente ao primeiro ponto, findo o prazo para a audiência da candidata notificada da exclusão, a mesma não se pronunciou em sede de audiência, pelo que o Júri deliberou manter a exclusão da candidata do Procedimento Concursal.

--- No que diz respeito ao ponto dois, e na sequência da deliberação tomada no ponto anterior, o Júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista definitiva da candidata admitida e do candidato excluído ao presente procedimento, conforme se indica: -----

Candidata admitida, por reunirem os requisitos de admissão:

Candidata	Deliberação do Júri
Sandra Paula Jesus Simões	Admitido(a)

Candidata excluída, por não reunir as condições de admissão exigidas:

Candidatos(s)	Deliberação do Júri
Elisabete Santos Neto	Excluída

--- O Júri do presente procedimento concursal deliberou que a candidata admitida será convocada para a realização do método de seleção (EPS). -----

--- Mais deliberou o Júri, nos termos do artigo 10º da referida Portaria, proceder à notificação do candidato excluído da lista definitiva. -----

--- Por último, o Júri deliberou afixar a presente ata em local visível e público nas instalações do Município e disponibilizar a mesma no site da Internet, em conformidade Município, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 22º, da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

--- As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

---- E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos.

O JÚRI